



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha n° _____

Visto

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Eu, MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito de Apiúna, ordeno ao setor de Licitações que proceda a abertura de Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAFÉ, ÁGUA E DIVERSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, e designo a Comissão de Licitações nomeada na Portaria número 561/2021 para realizar os procedimentos referentes ao certame.

Apiúna, 16 de novembro de 2022.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
PREFEITO DE APIÚNA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

Edital de Licitação

Processo Administrativo Nº 147/2022

Pregão Eletrônico Nº 138/2022

REGISTRO DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAFÉ, ÁGUA E DIVERSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Tipo: Menor Preço / Por Item.

Forma de Fornecimento: Parcelada.

O **MUNICÍPIO DE APIÚNA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 79.373.767/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 204, Centro, Apiúna/SC, CEP 89.135-000, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dispondo no presente edital as condições de sua realização.

1 – LOCAL E DATA

1.1 - A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>", conforme datas e horários a seguir:

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 18/12/2022 – A partir das 09h.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 01/12/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: a partir das 08h10min do dia 01/12/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>.

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal de Apiúna, 1º, Sala 12, Rua Quintino Bocaiúva, 204, Centro, Apiúna/SC.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

E-MAIL: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br.

TELEFONE/FAX: 47 3353 2000.

1.2 - O Pregão, na forma Eletrônica será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) oficial do Município de Apiúna, em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através de Sistema Eletrônico no endereço "<http://comprasbr.com.br>".

2 - DO OBJETO

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

2.1 - O presente Edital tem por objetivo receber propostas para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAFÉ, ÁGUA E DIVERSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, descrição detalhada no anexo I do presente edital.

2.2 - Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site Compras BR – Portal de Licitações: <http://comprasbr.com.br>.

2.3 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitações e Contratos e Contratos, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 - Não será admitida a participação de:

a) empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

b) empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site “<http://comprasbr.com.br>”.

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Apiúna, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, carga, descarga e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e modelo do produto(s)/serviço(s) cotado;

d) Para efeitos de cotação, será permitido, no máximo, a utilização de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) Pregoeiro(a), pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.6 - Caso os proponentes apresentem valores com 03(três) ou mais casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

5.7 - Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

6.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes.
- c) Fizer a cotação de valor superior ao “**valor máximo**” de cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Menor Preço / Por Item**.

7.2 - NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS, SUJEITANDO-SE A LICITANTE DESISTENTE ÀS PENALIDADES CONSTANTES NESTE EDITAL.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.4- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.4.1- A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.4.2- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

7.4.3- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.4.4- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.5- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.7- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.7.1- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

7.8- O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.9- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.10- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.11- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerada empatada com a primeira colocada.

7.12- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.13- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.14- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.15- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.15.1- No país;

7.15.2- Por empresas brasileiras;

7.15.3- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.15.4- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.16- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.17- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

7.18- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do **Menor Preço** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

a) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.4 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser enviada digitalizada via sistema no prazo de 30 (trinta) minutos acompanhada de ficha técnica e/ou prospecto a fim de que o Pregoeiro possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que o objeto proposto pelo licitante se conforma de fato às exigências estabelecidas no edital. Extraordinariamente, o pregoeiro poderá pedir documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9 - HABILITAÇÃO

9.1- Os documentos referentes ao certame deverão ser obrigatoriamente inseridos por todos os licitantes participantes no Portal de Compras no ato de cadastramento da proposta.

9.2- Os envios de documentos solicitados pelo pregoeiro deverão ser feitos via sistema no prazo por ele determinado. Extraordinariamente, o pregoeiro poderá pedir documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.3- Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

9.3.1 - Habilitação Jurídica:

9.3.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.3.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

9.3.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

9.3.1.5 – Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.3.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.3.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.3.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.3.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.3.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.3.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

9.3.5 – Outros Documentos:

9.3.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter na habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

- a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (); Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima
- b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- c) que o ato constitutivo é vigente;
- d) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos;
- e) que não foi declarada sua falência nem se encontra sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- f) que não esta reunida em consórcio, nem é controlada, coligada ou subsidiária de outra empresa participante.

9.3.6 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.3.6.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro.

9.3.6.2 - Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

9.3.6.3 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006.

9.4 – Encaminhar comprovante de registro no INMETRO e/ou ANVISA, dos produtos que tenha sido declarado vencedor provisório (para os itens que o edital no Anexo I requerer registro nos órgãos) e AFE (Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA) para os itens 54, 55, 56, 57.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

enviada para os e-mails licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br ou protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, térreo, sala 05, Centro, Apiúna/SC, 89135-000.

10.1.1- Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber e junto com o Setor Jurídico decidir sobre a petição;

10.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para realização do certame.

10.1.3- As respostas às impugnações solicitadas serão disponibilizadas no sistema eletrônico Comprasbr e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal (www.apiuna.sc.gov.br), para os interessados.

11 – AMOSTRAS E LAUDOS

11.1 - DA AMOSTRA

11.1.1 - Os arrematantes do item 21, **caso não cotem a marca de referência**, deverão encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação do Pregoeiro, amostra e laudos mencionados no item 11.2, sob pena de desclassificação e convocação da 2ª colocada, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal, o qual deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação de Amostras. A amostra deverá ser enviada para a sede da PREFEITURA DE APIÚNA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna SC, CEP 89.135-000.

11.1.2 - A amostra deverá estar na embalagem, unidade especificada e ser da mesma marca cotada na licitação.

11.1.3 - A amostra será analisada pela Secretaria supracitada, em conjunto com 02 (duas) Nutricionistas pertencentes ao Quadro de Pessoal desta municipalidade, as quais, em conjunto, emitirão parecer conclusivo, aprovando ou reprovando o produto.

11.1.4 - Estando a amostra em conformidade com o exigido no Anexo I, TR e com as exigências abaixo, o Setor de Licitações será avisado e dará prosseguimento à adjudicação do objeto à vencedora.

11.1.5 - Caso a amostra apresentada seja rejeitada, a empresa 1ª colocada será desclassificada, sendo convocada então a 2ª colocada, e assim por diante.

11.1.6 - A amostra aprovada permanecerá com a Comissão Permanente de Licitações até que seja efetivada a entrega do material pela Fornecedora. A amostra será devolvida à Fornecedora depois de feita a comparação entre a amostra e o material recebido, e realizado o recebimento definitivo do material contratado.

11.1.7 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

11.1.7.1 - Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas em Edital, conforme descritivo no Anexo I e Termo de Referência.

11.1.7.2 - Análise sensorial:

a) Aroma, tanto do pó quanto da bebida quente; será rejeitada a amostra cujo aroma passe despercebido, seja desagradável, tenha cheiro de cinzas, etc.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

b) Amargor (definido pelo grau de torrefação dos grãos); dar-se-á preferência a um amargor mais leve e discreto, que proporcione equilíbrio no paladar, próprio de cafés de qualidade superior.

c) Acidez: o grau de acidez deve ser natural e não remeter ao azedo (o que geralmente acontece com grãos com defeito ou que ainda estejam verdes). Quanto mais clara for a torra, mais pronunciada ela será e isso resulta em uma bebida fresca, cítrica e viva de sabor.

d) Doçura: variando entre baixa, média e alta, ela surge através de um processo de caramelização que ocorre nos grãos maduros. Isso significa que cafés feitos com grãos verdes e estragados (escuros) quase não vão apresentar dulçor, enquanto grãos maduros vão proporcionar bebidas naturalmente adocicadas, de qualidade e que remetem ao caramelo, chocolate e até mesmo mel.

e) Corpo: característica que aparece de acordo com a persistência da bebida no paladar. Um café de qualidade pode ter tanto um corpo mais intenso, que se torna mais viscoso na boca, quanto um corpo mais leve, normalmente provocado por uma torra mais clara, que fica mais delicado no paladar. Isso vai depender da variedade dos grãos ou do blend que foi utilizado.

f) Sabor residual: é aquele que permanece no paladar após a ingestão da bebida.

11.1.7.3 - Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

- a) Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- b) Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade.

11.1.7.4 - Durante a análise, poder-se-á adotar novos critérios conforme a necessidade do momento.

11.1.7.5 - A Administração poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

11.1.7.6 - Não será realizado qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar aprovadas ou não.

11.2 - LAUDOS

11.2.1 - Juntamente com a amostra, a empresa vencedora deverá apresentar laudos técnicos com as seguintes informações:

- a) Laudo de análise de microscopia do café, peso líquido, micotoxina: ocratoxina e rotulagem, todas em atendimento à legislação; com tolerância de no máximo 1% de impureza;
- b) Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade Global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café.

11.2.2 - Os laudos descritos deverão ter sua expedição há, no máximo, 06 (seis) meses.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

11.2.3 - Somente serão registrados os preços do fornecedor cujos laudos estejam integralmente compatíveis com as especificações do Termo de Referência e Edital.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Portal de Licitações, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

12.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo(a) Pregoeiro(a), disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

12.4 - O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

12.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – As razões do recurso poderão ser protocoladas junto a Assessoria Jurídica Municipal ou Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna/ SC, em dia útil das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, serão aceitos também os recursos encaminhados por meios eletrônicos para os e-mails: fiscal@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br ou licitacao@apiuna.sc.gov.br ou por correio mediante AR.

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO EVENTUAL CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

13.1 - A licitante vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias após a convocação, sob pena de a autoridade superior competente declarar a empresa desclassificada, aplicando as penalidades cabíveis e examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente sendo a respectiva licitante declarada vencedora, a critério da administração, a ata de registro de preço poderá ser encaminhada via correio.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

13.1.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pela proponente e aceito pela Administração.

13.1.2 - A convocação será feita eletronicamente, via e-mail ou telefone.

13.2 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano.

13.2.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratação total das quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento.

13.3 - O contrato poderá ser dispensado, conforme disposto no art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo este substituído por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço emitido pelo Município.

13.4 - Os produtos deverão ser entregues parceladamente. A entrega será mensal, em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra. As entregas serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Apiúna situada na Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna/SC, 89135-000 e na Secretaria de Saúde e Promoção Social, situada na Avenida Florianópolis, 108, centro, Apiúna/SC, 89135-000.

13.4.1 - Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA DE APIUNA aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

13.4.2 - No ato da entrega, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

13.4.3 - Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

13.4.4 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

13.4.5 - A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

13.4.6 - A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.

13.4.7 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

14 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias após entrega da mercadoria**, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

14.1.1 - Deverá ser emitida Nota Fiscal para o CNPJ 11.195.905/0001-80 – Fundo Municipal de Saúde de Apiúna, quando os produtos forem solicitados pela Secretaria de Saúde. Para as demais Secretarias a Nota Fiscal deverá ser emitida para o CNPJ 79.373.767/0001-16 - Prefeitura Municipal de Apiúna.

14.1.2- O pagamento será feito por depósito na conta de titularidade da licitante cadastrada no banco de dados deste município.

14.2 - Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.

14.3 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

14.4 - As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022 e respectivos 2023, poderão ser acrescidas novas dotações conforme a necessidade:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

	6Ações do Conselho Tutelar
	2006Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	2Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	6Ações do Conselho Tutelar
	2006Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	2Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	6Ações do Conselho Tutelar
	2006Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	2Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	1Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	2020Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	2Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	1Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	2020Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	2Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	1Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
	2020Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

Código Dotação	Descrição
	3Secretaria de Administração e Finanças
	1Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	3Secretaria de Administração e Finanças
	1Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	3Secretaria de Administração e Finanças
	1Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	3Secretaria de Administração e Finanças
	1Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	3Secretaria de Administração e Finanças
	1Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030040000000000	Gás engarrafado
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

	3	Secretaria de Administração e Finanças
	1	Secretaria de Administração e Finanças
	2031	Apoio a Polícia Civil
3339030070000000000		Gêneros de alimentação
1120000		Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2032 Apoio a Polícia Militar
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

2032	Apoio a Policia Militar
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Policia Militar
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Policia Militar
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Policia Militar
3339030040000000000	Gás engarrafado
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030070000000000	Gêneros de alimentação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS
---------	---------------------------------

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030040000000000	Gás engarrafado
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030040000000000	Gás engarrafado
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

	1	Fundo Municipal de Saude
	2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030210000000000		Material de copa e cozinha
1780400		Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Dotação Utilizada		
Código Dotação	Descrição	
	5	Fundo Municipal de Saude
	1	Fundo Municipal de Saude
	2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030220000000000		Material limpeza e produtos de higienização
1780400		Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição	
	5	Fundo Municipal de Saude
	1	Fundo Municipal de Saude
	2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030990000000000		Outros materiais de consumo
1780400		Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição	
	6	Secretaria de Transportes e Obras
	1	Secretaria de Transportes e Obras
	2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030040000000000		Gás engarrafado
1000000		Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição	
	6	Secretaria de Transportes e Obras
	1	Secretaria de Transportes e Obras
	2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030070000000000		Gêneros de alimentação
1000000		Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição	
	6	Secretaria de Transportes e Obras
	1	Secretaria de Transportes e Obras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030040000000000	Gás engarrafado
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030210000000000	Material de copa e cozinha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos
---------	---

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2062	Manutenção do Cemitério Municipal
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2062	Manutenção do Cemitério Municipal
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

	4	Manutenção da Secretaria
	2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030070000000000		Gêneros de alimentação
1000000		Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	8 Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
	4 Manutenção da Secretaria
	2085 Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	8 Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
	4 Manutenção da Secretaria
	2085 Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	9 Fundo Municipal da Assistencia Social
	1 Funco Municipal da Assistencia Social
	2091 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	9 Fundo Municipal da Assistencia Social
	1 Funco Municipal da Assistencia Social
	2091 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	9 Fundo Municipal da Assistencia Social
	1 Funco Municipal da Assistencia Social
	2091 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2065	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2065	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº _____

Visto

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
10	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
1	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
2111	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA</p> <p style="text-align: center;">RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16</p> <p style="text-align: center;">e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br</p>	Folha nº _____
	Visto

13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
333903099000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Apiúna pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.7 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

15.1 - Aplica-se ao presente edital, nas partes omissas e aplicáveis de direito, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989;
- c) Lei Orgânica do Município de Apiúna;
- d) Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal;
- e) Lei Complementar Federal nº 123/2006. Estatuto de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- f) Lei Federal nº 12.846/13. Lei Anticorrupção;
- g) Lei Federal nº 10.520/02. Lei que institui a modalidade Pregão;
- h) Lei Federal nº 10.406/02. Código Civil Brasileiro;
- i) Lei Federal nº 8.666/93. Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- j) Lei Federal nº 8.078/90. Código de Defesa do Consumidor;
- k) Lei Federal nº 7.210/84. Lei de Execução Penal;

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

- l) Lei Federal nº 4.320/64. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública;
- m) Decreto-Lei nº 3.689/41. Código de Processo Penal;
- n) Decreto Municipal nº 1336/2007 – Regulamenta o Sistema Registro de Preço.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Apiúna na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.
- 16.4 - Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 16.5 – O Prefeito de Apiúna poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.
- 16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de Ascurra/SC.
- 16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.
- 16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações e Contratos e Contratos através dos e-mails: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br, ou por escrito e protocolados junto ao mesmo Setor, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 204 - Centro, CEP 89.135-000, na cidade de Apiúna/SC, em dias úteis, no horário de expediente;
- 16.11 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro com base no ordenamento jurídico vigente.

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE APIÚNA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO APIÚNA / SC CEP 89.135-000 Fone: (47) 3353 2000 CNPJ: 79.373.767/0001-16 e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br	Folha nº _____
		Visto

16.12 - É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do edital pelo(s) site(s): <http://www.apiuna.sc.gov.br> e <http://comprasbr.com.br>, até a data da realização da sessão pública.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Descrição detalhada do(s) item(ns)/Proposta de Preços/Planilha de Preço;**
- b) Anexo II - Declarações;**
- c) Anexo III – Minuta de Contrato;**
- d) Anexo IV – Minuta Ata de Registro de Preço;**
- e) Anexo V – Termo de Referência.**

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Apiúna/SC, 16 de novembro de 2022.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
PREFEITO DE APIÚNA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS/PLANILHA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

E-mail:

Fone:

Item	Quantidade	Unidade	Produto(s)/serviço(s)	Marca/Modelo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	850	KG	ACUCAR REFINADO EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG		R\$4,25	R\$ 3.612,50
2	100	UNIDADE	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, SEM GLUTEN, EMBALAGEM DE 100ML		R\$6,89	R\$ 689,00
3	2.000	UNIDADE	AGUA MINERAL COM GAS, ENVASADA EM GARRAFA PLASTICA DE 500ML		R\$2,09	R\$ 4.180,00
4	6.200	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GAS, ENVASADA EM GARRAFA PLASTICA DE 500ML		R\$1,99	R\$ 12.338,00
5	820	UNIDADE	AGUA MINERAL SEM GAS, ENVASADA EM GARRAFAO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, LACRADO		R\$11,99	R\$ 9.831,80
6	2.750	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE OPACO DE 05 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA.		R\$13,59	R\$ 37.372,50
7	150	GALAO	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70ºINPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRADO NO INMETRO, EMBALAGEM DE 05 LITROS. CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.		R\$38,00	R\$ 5.700,00
8	900	UNIDADE	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70ºINPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRADO NO INMETRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.		R\$7,39	R\$ 6.651,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

9	200	UNIDADE	ALCOOL ETILICO PERFUMADO, HIDRATADO, 92,8º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO, REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, FRAGRANCIA LAVANDA OUFLOLAL		R\$8,50	R\$ 1.700,00
10	200	UNIDADE	ALCOOL ETILICO PERFUMADO, HIDRATADO,46,2º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO, REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, FRAGRANCIA LAVANDA OU FLORAL		R\$7,50	R\$ 1.500,00
11	100	GALAO	ALVEJANTE LIQUIDO SEM CLORO, PERFUMA SUAVE, EMBALAGEM DE 5 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE		R\$10,80	R\$ 1.080,00
12	300	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 02UNIDADES		R\$5,19	R\$ 1.557,00
13	220	PACOTE	BALAO DE LATEX, LISO, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES		R\$15,18	R\$ 3.339,60
14	100	PACOTE	BALAO DE LATEX, LISO, TAMANHO 9, PACOTE COM 50 UNIDADES		R\$15,18	R\$ 1.518,00
15	150	UNIDADE	BALDE EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTENCIA A IMPACTOS, COM ALCA EM ACO ZINCADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS		R\$26,00	R\$ 3.900,00
16	50	UNIDADE	BATERIA ALCALINA 12 V		R\$25,00	R\$ 1.250,00
17	150	UNIDADE	BATERIA ALCALINA 9V		R\$22,99	R\$ 3.448,50
18	100	UNIDADE	BOBINA PICOTADA DE PACOTES PLASTICO PARA EMBALAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 03 KG, TAMANHO APROXIMADO 25X35CM, ROLO COM 100 UNIDADES		R\$7,09	R\$ 709,00
19	110	UNIDADE	BOBINA PICOTADA PACOTES PLASTICOS PARA EMBALAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 8KG, TAMANHO APROXIMADO 35X50CM, ROLO COM 100 UNIDADES		R\$12,79	R\$ 1.406,90
20	250	UNIDADE	BOBINA PICOTADA PACOTES PLASTICOS PARA EMBALAR ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 05 KG, TAMANHO APROXIMADO 30X40CM, ROLO COM 100 UNIDADES		R\$9,19	R\$ 2.297,50
21	3.000	PACOTE	CAFÉ - PACOTE DE 500 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO TORRADO E MOIDO, OBTIDO A PARTIR DE 100% DE GRÃOS BENEFICIADOS DO FRUTO MADURO E DE 1ª QUALIDADE, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, PERMITIDA A		R\$16,99	R\$ 50.970,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

			PRESENÇA DE CAFÉ CANILON, BEBIDA DURA, ADMITINDO-SE RIO E ISENTO DE RIO ZONA, COM OS PONTOS DE TORRA QUE PODEM VARIAR MODERADAMENTE ESCURA A MODERADAMENTE CLARA, TRADICIONAL, EMBALADO PELO PROCESSO DE VÁCUO PURO, MATERIAL ATOXICO, EM EMBALAGEM DOUBLE-WALL OU EMBALAGEMSINGLE-WALL. NO CASO DE EMBALAGEM SINGLE-WALL, DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA INDIVIDUALMENTE POR CAIXOTE DE DE PAPEL-CARTÃO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA FSC. - O PACOTE DE 500 GRAMAS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM QUANTIDADE DE 10 OU 20, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE RESISTA ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DIMENSIONADA DE FORMA A NÃO PERMITIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS VAZIOS ENTRE PACOTES E OS LIMITES DA CAIXA E QUE SUPORTE EMPILHAMENTO MÍNIMO DE 08 (OITO) CAIXAS. - MARCAS DE REFERÊNCIA: MELITA, CABOCLO 3 CORAÇÕES. OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. - VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO)			
22	5	CAIXA	CANUDINHO LISO PARA VITAMINA 5MM, SEM DOBRA SANFONADA, CAIXA COM 3.000 UNIDADES		R\$100,00	R\$ 500,00
23	450	UNIDADE	CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSICAO: CERAS NATURAIS, TENSO-ATIVOS, NAO IONICOS, POLIMERO ACRILICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE OPACO DE 750ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA		R\$13,79	R\$ 6.205,50
24	600	UNIDADE	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750ML, PARA PISOS LAVÁVEIS DE MADEIRA, BRILHO METALIZADO. TENDO COMO REFERÊNCIA AS MARCAS BRILHO FÁCIL, POLIFLOR E TRIEX AUTO BRILHO, OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR. COM FRAGANCIA AGRADÁVEL E		R\$13,79	R\$ 8.274,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

			DURADOURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA.			
25	286	UNIDADE	COADOR DE PAPEL PARA PREPARO DE CAFE, Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES		R\$4,99	R\$ 1.427,14
26	450	CAIXA	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 180 ML, APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865, CAIXA COM 2500 UNIDADES		R\$147,40	R\$ 66.330,00
27	50	UNIDADE	DESENTUPIDOR LÍQUIDO PARA PIAS E RALOS, EMBALAGEM CONTENDO 1L		R\$40,00	R\$ 2.000,00
28	850	UNIDADE	DESINFETANTE DOMESTICO, EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM EMBALAGEM 5 LITROS IDENTIFICACAO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA		R\$19,00	R\$ 16.150,00
29	710	UNIDADE	DESODORISANTE SANITARIO, COM ALCA PLASTICA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA, 25GR, COM REGISTRO NA ANVISA		R\$2,15	R\$ 1.526,50
30	500	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSSOL, NAO CONTENDO CFC, EMBALAGEM DE 400 ML, COM REGISTRO NA ANVISA		R\$13,99	R\$ 6.995,00
31	1.100	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, NEUTRO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCAS E UTENSILIOS, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, COM TAMPA FIXADA SOB PRESSAO E BICO APLICADOR, COM REGISTRO NA ANVISA		R\$2,49	R\$ 2.739,00
32	30	EMBALAGEM	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 4X23CM, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES		R\$38,00	R\$ 1.140,00
33	200	UNIDADE	ESCOVA DE LIMPEZA PEQUENA, FORMATO RETANGULAR, COM CERDAS MACIAS E ALÇA, USADA NA LIMPEZA DE MATERIAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5X9,5X2,5CM		R\$7,00	R\$ 1.400,00
34	100	UNIDADE	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, COM CERDAS FLEXIVEIS, CABO PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM		R\$20,00	R\$ 2.000,00
35	150	UNIDADE	ESPONJA DE ACO INOX, RECOMENDADA PARA LIMPEZA DE PANEAS E UTILIDADES DOMESTICAS, RESISTENTE A CORROSAO E FERRUGEM		R\$5,09	R\$ 763,50
36	1.000	UNIDADE	ESPONJA DE LA DE ACO, EMBALAGEM PLASTICA 60GR COM08 UNIDADES		R\$2,40	R\$ 2.400,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

37	700	UNIDADE	ESPONJA SINTETICA DE LIMPEZA, CONSTITUÍDA DE DUAS FACES, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS.FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA E DE BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DIMENSOES APROXIMADAS DE 100X70X45MM.		R\$5,70	R\$ 3.990,00
38	300	UNIDADE	ESPONJA SINTETICA DUPLA FACE, UMA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO, E A OUTRA, EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DIMENSOES APROXIMADAS DE 100X70X20MM, EMBALAGEM PLASTICA		R\$3,99	R\$ 1.197,00
39	300	UNIDADE	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CMX38CM, COM BAINHA OU ACABAMENTO LATERAL.		R\$4,20	R\$ 1.260,00
40	300	UNIDADE	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CMX50CM, COM BAINHA OU ACABAMENTO LATERAL NA OVERLOCK, NA COR BRANCA		R\$6,20	R\$ 1.860,00
41	160	UNIDADE	FOSFORO PARA COZINHA, COMPOSICAO: FOSFORO, CLORATODE POTASSIO E AGLUTINANTES, CAIXA COM 240 PALITOSLONGOS		R\$3,25	R\$ 520,00
42	200	UNIDADE	GAS DE COZINHA -GLP, COMPOSICAO: PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13KG RETORNAVEL		R\$137,00	R\$ 27.400,00
43	1.520	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X22 CM EMBALAGEM COM 100UNIDADES		R\$5,40	R\$ 8.208,00
44	200	PACOTE	GUARDANAPO TAMANHO 32,5X29,5CM, COMPOSICAO: FIBRASCELULOSICAS NATURAIS, NAO RECICLADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		R\$2,89	R\$ 578,00
45	110	UNIDADE	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO 8CM, COM ACENDEDOR,		R\$4,50	R\$ 495,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

			GÁS EMBUTIDO, DESCARTAVEL			
46	45	KIT	KIT MOP PARA LIMPEZA DE PISOS COMPOSTO POR BALDE EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 50CMX29CMX28CM, ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTES PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO E REFIL EM MICROFIBRA		R\$200,00	R\$ 9.000,00
47	5.500	LITRO	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO, EMBALAGEM TETRAPACK 1 LITRO		R\$4,99	R\$ 27.445,00
48	300	UNIDADE	LIMPA VIDROS, EMBALAGEM 500 ML COM TAMPA FLIP TOP		R\$12,00	R\$ 3.600,00
49	925	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DILUIVEL, PERFUMADO, PARA LIMPEZA PESADA EM GRANDES SUPERFICIES COMO PISOS E AZULEJOS, EMBALAGEM DE 500ML COM RENDIMENTO ENTRE 25 E 30 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA		R\$5,40	R\$ 4.995,00
50	420	UNIDADE	LUSTRA MOVEIS, COMPOSICAO MINIMA: CERA MICROCRISTALINA, SILICONE, ESPESSANTE, SOLVENTES ALIFATICOS, AGUA E FRAGRANCIA DE LANADA, FRASCO DE 200 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA		R\$8,99	R\$ 3.775,80
51	30	PAR	LUVA DE BORRACHA ANTEDERRAPANTE, FORRADA, LATEX NATURAL, EMBALAGEM COM 1 PAR, TAMANHO G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, E NUMERO DE CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO		R\$10,00	R\$ 300,00
52	25	PAR	LUVA DE BORRACHA ANTEDERRAPANTE, FORRADA, LATEX NATURAL, EMBALAGEM COM UM PAR, TAMANHO M, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DE CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO		R\$10,00	R\$ 250,00
53	20	PAR	LUVA DE BORRACHA ANTEDERRAPANTE, FORRADA, LATEX NATURAL, EMBALAGEM COM UM PAR TAMANHO P, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E Nº DE CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO		R\$10,00	R\$ 200,00
54	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS,		R\$64,99	R\$ 6.499,00



			AMBIDESTRO, HIPOLERGENICA, LEVEMENTE TALCADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DESTINADO À USO MÉDICO, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A (CERTIFICADO APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) PARA AGENTES BIOLOGICOS VÁLIDO, ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS			
55	1.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G. DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). O PRODUTO DEVERÁ SER DESTINADO À USO MÉDICO, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A (CERTIFICADO APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) PARA AGENTES BIOLOGICOS VÁLIDO, ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS		R\$96,99	R\$ 96.990,00
56	1.300	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M. DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). O PRODUTO DEVERÁ SER DESTINADO À USO MÉDICO, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A (CERTIFICADO APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) PARA AGENTES BIOLOGICOS VÁLIDO, ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS		R\$96,99	R\$ 126.087,00
57	315	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P. DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). O PRODUTO DEVERÁ SER DESTINADO À USO MÉDICO, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A (CERTIFICADO APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) PARA AGENTES BIOLOGICOS VÁLIDO, ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS		R\$96,99	R\$ 30.551,85
58	115	UNIDADE	PA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, EM PLASTICO,		R\$13,00	R\$ 1.495,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

			COM CABO VERTICAL EM METAL OU MADEIRA PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80CM			
59	750	UNIDADE	PANO DE CHAO 100% ALGODAO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM TRAMA FECHADA E COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE		R\$5,20	R\$ 3.900,00
60	500	UNIDADE	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, SEM ESTAMPAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50 CM, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE		R\$6,50	R\$ 3.250,00
61	55	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO 0,45CMX7,5M		R\$7,79	R\$ 428,45
62	500	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO NÍVEL DE ABSORCAO E MACIEZ, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, NAO REICLADO, GOFRADO E PICOTADO, NEUTRO, TUBETE MEDINDONO MINIMO 04CM DE DIAMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM 64 ROLOS DE 30MX10CMCADA.		R\$84,00	R\$ 42.000,00
63	100	FARDO	PAPEL HIGIENICO, NA COR BRANCA COM FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, 100% CELULOSE, GOFRADO E PICOTADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO COM 64 ROLOS DE 30MX10CM		R\$55,00	R\$ 5.500,00
64	200	FARDO	PAPEL HIGIENICO ROLAO, 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADO. SEM MANCHAS OU PINTAS AO LONGO DO PAPEL, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, MACIO, NEUTRO. FARDO COM 8 ROLOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 300MX10CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 18G/M².		R\$62,50	R\$ 12.500,00
65	1.500	FARDO	PAPEL TOALHA INTERCALADO COM DUAS DOBRAS, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX21CM, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS		R\$14,20	R\$ 21.300,00
66	900	CAIXA	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITARIO, EM EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS		R\$6,49	R\$ 5.841,00
67	160	PACOTE	PILHA AA ALCALINA, 1,5 VOLTS, FORMATO CILÍNDRICO, CARTELA COM 4 UNIDADES.		R\$11,20	R\$ 1.792,00
68	210	PACOTE	PILHA AAA ALCALINA (PILHA PALITO), 1,5 VOLTS,		R\$7,65	R\$ 1.606,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

			FORMATO CILÍNDRICO, CARTELA COM 4 UNIDADES.			
69	50	UNIDADE	PILHA BATERIA ALCALINA, LR41, 1,5V, IDEAL PARA SER UTILIZADA EM TERMOMETROS DIGITAIS		R\$5,20	R\$ 260,00
70	160	PACOTE	PILHA COMUM C MEDIA 1,5V, EMBALAGEM COM 02 PILHAS		R\$9,29	R\$ 1.486,40
71	80	PACOTE	PILHA COMUM D GRANDE, EMBALAGEM COM 02 PILHAS		R\$11,69	R\$ 935,20
72	10	UNIDADE	PO PARA PREPARO DE PUDIM DIET, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, SABORES DIVERSOS		R\$2,69	R\$ 26,90
73	50	UNIDADE	PORTA PAPEL TOALHA, FABRICADO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, APRESENTACAO: PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS, COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM DE LARGURA, 36CM DE ALTURA E 12CM DE PROFUNDIDADE, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSARIOS PARA SUAPERFEITA INSTALACAO		R\$34,00	R\$ 1.700,00
74	60	UNIDADE	REFIL EM MICROFIBRA PARA KIT MOP		R\$26,99	R\$ 1.619,40
75	50	UNIDADE	RODO DE LIMPEZA, CABO DESTACAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO, COM PUXADOR DE TORCAOPARA REMOCAO DO EXESSO DE AGUA, ROLETES DUPLOS PARA EXPREMER O REFIL COMPOSTO DE PVA POLIVINILICO EMEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA		R\$55,00	R\$ 2.750,00
76	20	UNIDADE	RODO DE LIMPEZA DE ESPUMA COM ESPONJA, DUPLA FACE, COM UM LADO VERDE E OUTRO AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM.		R\$15,90	R\$ 318,00
77	50	UNIDADE	RODO DE LIMPEZA, FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO,CABO DESTACAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 140CM DE COMPRIMENTO, COM MANIPULO DE APOIO NA EXTREMIDADE,E LAMINA DUPLA COMPOSTA DE BORRACHA NITRILICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE LARGURA		R\$70,66	R\$ 3.533,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

78	70	UNIDADE	RODO PARA PISO. COM BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E PLASTIFICADO, BASE EM POLIPROPILENO COM 30 CM.		R\$13,49	R\$ 944,30
79	50	UNIDADE	SABAO EM BARRA,BASE DE ACIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGANICO E AGUA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GR		R\$7,00	R\$ 350,00
80	70	UNIDADE	SABAO EM PASTA BIODEGRADAVEL, INDICADO PARA DAR BRILHO PARA UTENSILIOS DE METAL, EM EMBALAGEM DE 500GR		R\$8,99	R\$ 629,30
81	300	UNIDADE	SABAO EM PO A BASE DE TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, CORANTES, ESSENCIA, ALVEJANTE, CARGA E AGUA. EMBALAGEM DE 01 KG, COM REGISTRO NA ANVISA		R\$9,50	R\$ 2.850,00
82	200	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, PARA LAVAGEM DE MAOS, COM ACAA BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA		R\$25,00	R\$ 5.000,00
83	250	UNIDADE	SACO DE LIXO, GRAMATURA MÍNIMA 3 MICRAS, CAPACIDADE 30 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETADE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,CONTENDO MARCA E MEDIDAS.		R\$20,00	R\$ 5.000,00
84	300	UNIDADE	SACO DE LIXO, GRAMATURA MÍNIMA 5 MICRAS, CAPACIDADE 50 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETADE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO MARCA E MEDIDAS		R\$25,00	R\$ 7.500,00
85	500	UNIDADE	SACO DE LIXO, GRAMATURA MINIMA 8 MICRAS, CAPACIDADE 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETADE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO MARCA EMEDIDAS		R\$65,00	R\$ 32.500,00
86	50	UNIDADE	SAPONÁCEO CREMOSO PARA LIMPEZA E BRILHO, EMBALAGEM DE 300 ML		R\$8,59	R\$ 429,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

87	200	UNIDADE	TOALHA 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 360 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM, NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE		R\$18,00	R\$ 3.600,00
88	130	UNIDADE	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEAVEL E PLASTIFICADO, BASE REFORCADA, COM CERDAS MACIAS E FIRME JUNTO A BASE		R\$19,49	R\$ 2.533,70
89	575	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, CONFECCIONADO COM PALHA DE 1ª QUALIDADE, COM TRÊS COSTURAS E CABO DE MADEIRA TRATADO E POLIDO, MEDINDO JUNTO AO CABO NO MINIMO 20CM DE DIAMETRO, E MEDINDO NA PONTA DA VASSOURA NO MINIMO 35CM DE LARGURA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, E DE BOA QUALIDADE.		R\$27,99	R\$ 16.094,25
90	90	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, BASE RETA DE 30CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO ALTURA 1,20CM		R\$56,00	R\$ 5.040,00
91	150	UNIDADE	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 900ML		R\$2,10	R\$ 315,00

Total:	R\$ 825.131,49
---------------	----------------

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

Observações:

- O licitante vencedor deverá fornecer o(s) material(ais)/realizar a prestação do(s) serviço(s) com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, comprometendo-se pela garantia do mesmo e/ou substituindo os produto(s) entregues/serviço(s) prestado(s) que apresentarem defeitos ou má qualidade, bem como aceitar que sejam entregues o(s) produto(s)/prestado(s) o(s) serviço(s) de forma parcial, conforme necessidade do município.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, carga, descarga e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Todas as especificações estão de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s).

(local e data).

(Assinatura do Responsável Legal)**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF e RG:	

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração dos aqui apresentados, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento.



ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022

Modelo de Declarações

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor, portador da carteira de identidade nº, e do CPF nº, DECLARA:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos;

e) que não foi declarada sua falência nem se encontra sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

f) que não esta reunida em consórcio, nem é controlada, coligada ou subsidiária de outra empresa participante.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso)

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente _____, inscrita no CNPJ sob nº _____.____/____-____, _____ (endereço completo), se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei, que segue:

- I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo e as de crédito;
- VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica, exceto cooperativa de crédito;
- VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local, data.

Assinatura Identificável
(Nome do representante legal e carimbo da empresa)



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE APIÚNA**, inscrito no CNPJ sob o nº 79.737.767/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 204, Bairro Centro, Apiúna, Estado de Santa Catarina, CEP: 89135-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MARCELO DOUCEL DA SILVA**, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, _____, Bairro _____, _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com base no Edital de Pregão Eletrônico nº 138 / 2022, e disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAFÉ, ÁGUA E DIVERSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, com as características e quantidades assim especificadas:

.....

1.2 A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a(o) fornecimento de produtos/ prestação dos serviços objeto do edital.

1.3 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2022 e seus Anexos;
- b) Ata de Registro de Preço nº xx/2022.
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 - Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.



3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço unitário e o valor total deste Contrato é aquele previsto no quadro de preços por item da Cláusula Primeira (1.1).

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

3.3 - Os preços propostos não serão reajustados durante o prazo contratual em obediência a Lei nº 9.069/95, porém poderão sofrer revisão para mais ou para menos (conforme art.37, XXI, da CF e art. 65, II, alínea "d" da Lei 8666/93), mediante termo aditivo ao contrato, sempre que for demonstrada a ocorrência de aumento ou redução dos insumos que afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.4.1 - O pedido de revisão que majore o preço Contratado deverá ser instruído com comprovante dos fatos que dão ensejo a alteração pretendida, e esta somente poderá ser feita após a análise dos elementos apresentados (notas fiscais dos seus fornecedores habituais que comprovem aumento de seu custo de compra) e da comparação do preço base de Mercado com o preço final a ser praticado (o qual não poderá ultrapassar o preço praticado na praça pela concorrência).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030070000000000	Gêneros de alimentação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

1000000 Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

	3	Secretaria de Administração e Finanças
	1	Secretaria de Administração e Finanças
	2031	Apoio a Polícia Civil
3339030210000000000		Material de copa e cozinha
1000000		Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil
3339030040000000000	Gás engarrafado
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
	3 Secretaria de Administração e Finanças
	1 Secretaria de Administração e Finanças
	2031 Apoio a Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030040000000000	Gás engarrafado
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Financas
1	Secretaria de Administração e Financas
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
33390300400000000000	Gás engarrafado
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030040000000000	Gás engarrafado
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200



Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390300400000000000	Gás engarrafado
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

1390300 Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2062	Manutenção do Cemitério Municipal
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2062	Manutenção do Cemitério Municipal
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2065	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2065	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
10	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
1	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
2111	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

5 – CLÁUSULA QUINTA - PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - O contrato vigorará da data de sua assinatura até xx de xxxxxx de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

5. .2 - Os produtos deverão ser entregues parceladamente. A entrega será mensal, em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra. As entregas serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Apiúna situada na Rua Quintino



Bocaiúva, 204, centro, Apiúna/SC, 89135-000 e na Secretaria de Saúde e Promoção Social, situada na Avenida Florianópolis, 108, centro, Apiúna/SC, 89135-000.

5.2.1 - Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA DE APIUNA aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

5.2.2 - No ato da entrega, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

5.3 - Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

5.4 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.5 - A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

5.6 - A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.

5.7 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em em 30 (trinta) dias após entrega da mercadoria, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6.1.1 Deverá ser emitida Nota Fiscal para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA, inscrito no CNPJ sob nº 11.195.905/0001-80 ou para o CNPJ 79.373.767/0001-16 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA, **quando se tratar de solicitações proveniente de outras secretarias.**

6.2 - Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.

6.3 - O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

6.4 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

6.5 - Em caso de inadimplência de pagamento por parte da administração, os valores serão atualizados monetariamente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias, conforme disciplina o artigo 117 da constituição do Estado de Santa Catarina.

6.6 - A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, e da Ordem de Compra à fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto(s)/serviço(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.7 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.8 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANT

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) fornecer os objetos licitados de acordo com a qualidade exigida pelos órgãos de controle governamental;
- II) responsabilizar-se integralmente pelos objetos ora contratados, nos termos da legislação vigente;



III) comunicar a Prefeitura, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

IV) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado da Prefeitura, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

V) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

VI) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto CONTRATADA, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa realizar a do objeto licitado dentro das especificações solicitadas;

II) realizar o pagamento na forma estipulada no Edital;

III) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

IV) rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues em desacordo com o objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

8.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Apiúna pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

8.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

8.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

8.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

8.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

8.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.7 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato/Ata de Registro de Preço, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.1.1 - No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito do CONTRATANTE ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX da lei 8.666/93.

9.2 - A rescisão do Contrato/Ata de Registro de Preço poderá se dar sob quaisquer das formas delimitadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1 - Elegem as partes o Foro da Comarca de Ascurra/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Apiúna/SC, em ____ de _____ de 2022.

MARCELO DOUDEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: xxx.xxx.xxx-xx



ANEXO IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE APIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna/SC, 89135-000, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.767/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Senhor MARCELO DOUDEL DA SILVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e alterações, 10.520/02, 123/2006, Decreto Municipal nº 1256/2006, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAFÉ, ÁGUA E DIVERSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme quantitativos e condições a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2 Este instrumento não obriga o Município de Apiúna a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.4 A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes na presente ata de registro de preço, principalmente quanto a(o) fornecimento do(s) produtos)/ prestação dos serviços objeto do edital.

1.5 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico 138/2022 e seus anexos;
- Proposta da(s) Licitante(s).

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

4 – CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues parceladamente. A entrega será mensal, em até 05 (cinco) dias após a emissão da



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Ordem de Compra. As entregas serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Apiúna situada na Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna/SC, 89135-000 e na Secretaria de Saúde e Promoção Social, situada na Avenida Florianópolis, 108, centro, Apiúna/SC, 89135-000.

4.1.1 - Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA DE APIUNA aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

4.1.2 - No ato da entrega, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

4.2 - Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

4.4 - A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

4.5 - A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.

4.6 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após entrega da mercadoria, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.1 Deverá ser emitida Nota Fiscal para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA, inscrito no CNPJ sob nº 11.195.905/0001-80 ou para o CNPJ 79.373.767/0001-16 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA, **quando se tratar de solicitações proveniente de outras secretarias.**

5.2 - Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.

5.3 - O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

5.4 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

5.5 - Em caso de inadimplência de pagamento por parte da administração, os valores serão atualizados monetariamente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias, conforme disciplina o artigo 117 da constituição do Estado de Santa Catarina.

5.6 - A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, e da Ordem de Compra à fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto(s)/serviço(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.7 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.9 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
6	Ações do Conselho Tutelar
2006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
33390300700000000000	Gêneros de alimentação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

1000000 Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
1	Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito
2020	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2030	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030040000000000	Gás engarrafado
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2031	Apoio a Polícia Civil
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças
2032	Apoio a Polícia Militar
3339030040000000000	Gás engarrafado
1120000	Convênio de Trânsito Prefeitura

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Finanças
1	Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Financas
1	Secretaria de Administração e Financas
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Financas
1	Secretaria de Administração e Financas
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Financas
1	Secretaria de Administração e Financas
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
3	Secretaria de Administração e Financas
1	Secretaria de Administração e Financas
2058	Apoio Aos Bombeiros Militares
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000001	Recursos Ordinários - BOMBEIROS

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030040000000000	Gás engarrafado
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1780300	Emendas Parlamentares Individuais - - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 150

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030040000000000	Gás engarrafado
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1780400	Emendas Parlamentares Individuais - proposta 36000430868202200 portaria 852 v 200

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030040000000000	Gás engarrafado
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1390300	Comp Financ Expl Rec Nat - Rec Hidricos

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2062	Manutenção do Cemitério Municipal
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
6	Secretaria de Transportes e Obras
1	Secretaria de Transportes e Obras
2062	Manutenção do Cemitério Municipal
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390302100000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2070	Assistencia e Apoio ao Produtor Rural
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
33390300400000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
8	Secretaria da Industria, Comercio e Turismo
4	Manutenção da Secretaria
2085	Manutenção da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

1	Funco Municipal da Assistencia Social
2091	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2065	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2065	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3339030990000000000	Outros materiais de consumo
1350100	Transf Suas/união - Piso Básico Fixo

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030040000000000	Gás engarrafado
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
3339030210000000000	Material de copa e cozinha



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

1000000 Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal da Assistencia Social
1	Funco Municipal da Assistencia Social
2095	Manutenção do Centro de Multiplouso
33390309900000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
10	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
1	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
2111	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
33390302200000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

13	Secretaria de Esporte e Lazer
1	Secretaria de Esporte e Lazer
2131	Manutenção Geral da Secretaria de Esporte e Lazer
333903099000000000	Outros materiais de consumo
1000000	Recursos Ordinários

6 - REAJUSTE, REVISÃO E REACTUAÇÃO DE PREÇOS

6.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

6.1.1 - Reajuste de Preços:

6.1.1.1 - Os preços constantes na presente ata podem SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

6.1.2 - Revisão de preços:

6.1.2.1 - A Revisão de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente contrato, para reequilíbrio econômico financeiro, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.1.2.1.1 - A CONTRATADA deverá formular à CONTRATANTE requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

6.1.2.1.2 - O pedido de revisão que majore o preço Contratado deverá ser instruído com comprovante dos fatos que dão ensejo a alteração pretendida, e esta somente poderá ser feita após a análise dos elementos apresentados (notas fiscais dos seus fornecedores habituais que comprovem aumento de seu custo de compra) e da comparação do preço base de Mercado com o preço final a ser praticado (o qual não poderá ultrapassar o preço praticado na praça pela concorrência).

6.1.2.1.3 - A CONTRATANTE examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará a CONTRATADA quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.1.3 - Independentemente de solicitação, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

7 - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O exercício de fiscalização pelo preposto da CONTRATANTE não excluirá nem reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA.

7.1.1 A fiscalização desta contratação será exercida por xxx com auxílio de xxx, a gestão do contrato ficará a cargo da secretaria de Administração, conforme portaria xx/2022.

7.2 - À Fiscalização fica desde já assegurado o direito de:

7.2.2 - Determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

7.2.3 - Rejeitar todo e qualquer bem entregue de má qualidade ou em desacordo com o especificado no edital e na proposta, exigindo sua substituição ou correção imediatas;

7.2.4 - Impugnar todo e qualquer produto em desacordo com as especificações, normas regulamentares, legais e contratuais;

7.3 - A CONTRATANTE sem prejuízo de suas atribuições de acompanhamento, poderá contratar, profissionais consultores ou empresas especializadas, os serviços relativos ao controle qualitativo e quantitativo dos materiais objeto do edital.

8 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) fornecer os objetos licitados de acordo com a qualidade exigida pelos órgãos de controle governamental;

II) responsabilizar-se integralmente pelos objetos ora contratados, nos termos da legislação vigente;



III) comunicar a Prefeitura, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

IV) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado da Prefeitura, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

V) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

VI) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto CONTRATADA, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa realizar a do objeto licitado dentro das especificações solicitadas;

II) realizar o pagamento na forma estipulada no Edital;

III) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

IV) rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues em desacordo com o objeto deste Contrato.

9 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

9.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

9.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Apiúna pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

9.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

9.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

9.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

9.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

9.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

10 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Ata de Registro de Preço, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 - No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito do CONTRATANTE ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX da lei 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Ata de Registro de Preço poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

11 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ASCURRA/SC.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento em xx (xxxxxxxxx) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Apiúna, __ de ____ de 2022.

MUNICÍPIO DE APIÚNA

(prefeito de Apiúna)

CONTRATANTE

(NOME DA EMPRESA)

(nome do representante legal)

CONTRATADA

(NOME DA EMPRESA)

(nome do representante legal)

CONTRATADA

(NOME DA EMPRESA)

(nome do representante legal)

CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Folha nº

Visto

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

(O Termo de Referência encontra-se em arquivo anexo).

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal